POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

Nossa profissão, sua vida.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 823/11-DRH/CRS

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e II, número 34 do artigo 10, incisos 3 a 5 do artigo 26, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15/04/77 (R-100), nos termos da Resolução nº 4.016, de 17/04/2009 e o Edital DRH/CRS nº 07, de 05/05/2009, que regula o concurso público para provimento de cargo de soldado de 1ª classe da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2010 – cujas vagas são destinadas às unidades das Regiões de Polícia Militar (RPM), lotadas no interior do Estado (CTSP/2010 - INTERIOR), publicado no "Minas Gerais" nº 079, de 06/05/2009 e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao **CTSP/2010 – 11ª RPM – 911009094 UBALDO DANILO FERREIRA DE ASSUNÇÃO** interpôs recurso administrativo por ter sido eliminado do processo seletivo, não se conformando com o parecer que o considerou inapto no exame preliminar OFTALMOLÓGICO, pleiteando, ao final, que seja revisto o ato que o tornou inapto, para continuar participando das demais fases do certame;

1.2 após análise, a comissão de recursos, devidamente nomeada para este fim, confirmou que o recorrente apresenta fatores e alterações incapacitantes para admissão/inclusão na PMMG, previstos na Resolução Conjunta nº 3692, de 19/11/2002, anexo "E", grupo XIV, item 08;

1.3 o art. 37 da CF/88 e o art. 21 da Constituição Estadual prescrevem o estabelecimento de requisitos diferenciados para cargos públicos, conformados às funções a serem exercidas, conferindo à Administração Pública prerrogativa de normatização própria inerente às suas atividades finalísticas,

2 RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que presentes os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade;

2.2 indeferir o pedido pelas razões acima explicitadas, não sendo possível modificar a situação de inaptidão do recorrente, face à vedação legal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte-MG, 21 de fevereiro de 2011.

(a) JUAREZ NAZARETH, CEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS